



II ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2019

II Aditivo ao Termo de Fomento nº 04/2019, que entre si celebram o Fundo Municipal da Assistência Social e o Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Sergipe – GACC/SE, para o fim que especifica.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão integrante da Administração Municipal inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.780/0045-12, com sede no Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conj. Costa e Silva, Bairro Ponto Novo, na cidade de Aracaju/SE, neste ato representada pela Senhora Secretária **SIMONE SANTANA PASSOS MAIA**, brasileira, portadora do CPF nº 614.996.925-87 e RG nº 1155299 SSP/SE, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e do outro lado, o **GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE SERGIPE – GACC/SE**, inscrita no CNPJ nº 03.628.747/0001-87, com sede na Av. Desembargador Maynard, nº 654, Bairro: Cirurgia, na cidade de Aracaju/SE, neste ato representada legalmente pela Senhora Diretora-Presidente **ELENILDA NOVAIS DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 534.095.665-20 e RG nº 009.476.687.8 SSP/SE, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, para fim de firmarem juntos e acordados entre si, o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 04/2019, pelo período de mais 06 (seis) meses, o qual vigorará a partir do dia subsequente ao vencido, qual seja **19/01/2021 a 19/07/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo ora aditado que não foram atingidas por este Instrumento.

E, por estarem assim justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo presentes e que de maneira similar assinam abaixo:

Aracaju/SE, 30 de dezembro de 2020.



SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
Secretária Municipal da Família e da
Assistência Social
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente



ELENILDA NOVAIS DE SOUZA
Diretora-Presidente do Grupo de Apoio à
Criança com Câncer de Sergipe – GACC/SE

TESTEMUNHAS: 


